ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TERCEIRA SÉRIE DA CLASSE SÊNIOR, E DA SUBCLASSE MEZANINO III DA 140ª EMISSÃO DA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM n° 132

CNPJ n° 04.200.649/0001-07

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo – SP

lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo

GALLERIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 2

CNPJ nº 59.851.384/0001-07

no montante total de

R$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

Sendo 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de CRI Seniores da 3ª (terceira) Série

e

125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de CRI da Subclasse Subordinada Mezanino III

Código ISIN da 3ª Série dos CRI Seniores: BRPVSCCRICT2

Código ISIN dos CRI Mezanino III: BRPVSCCRICU0

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/695 PARA OS CRI SENIORES DA 3ª SÉRIE E CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/696 PARA OS CRI DA SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO III, EM 29 DE OUTUBRO DE 2026.

DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 13 e no parágrafo 3º do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 ("Coordenador Líder"), em conjunto com a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM código 132, categoria S1, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571- 925, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.200.649/0001-07 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunica o início da distribuição pública de 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões) de certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, sendo 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de CRI integrantes da 3ª Série da Classe Sênior e 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de CRI da Subclasse Mezanino III, da 140ª Emissão da Emissora ("CRI"), perfazendo o montante total de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), lastreados em créditos imobiliários cedidos pelo **GALLERIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 2** ("Oferta"). Os CRI terão valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), e a sua distribuição será realizada sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM n° 160.

Nos termos do artigo 4º das "Regras e Procedimentos ANBIMA de Ofertas Públicas", os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria – "Híbrido"; (ii) Concentração - Pulverizada; (iii) Tipo de Segmento – "Outros"; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro "Financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou ainda para financiamentos com garantia de imóvel (home equity)" observado que a classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da ANBIMA ou da CVM e seu registro é processado sob o rito automático por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", da Resolução CVM 160.

Serão considerados "Investidores Profissionais" ou "Investidores" as pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos, ou quaisquer outros veículos de investimento que possam investir em certificados de recebíveis imobiliários, desde que se enquadrem no conceito de investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 e, conforme aplicável, o artigo 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

A Oferta observará o seguinte cronograma indicativo:

Nº	Eventos	Data de Realização/ Data Prevista (1)
1	Registro da Oferta na CVM sob o rito automático	29/10/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início (3)	29/10/2026
3	Data de Início da Oferta (2)	29/10/2026
4	Liquidação Financeira dos CRI	30/10/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento (4)	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Data de início do período de distribuição da respectiva Oferta.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 e da Emissora, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(4) O anúncio de encerramento de cada Oferta, a ser disponibilizado nos websites da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160.

Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

INFORMAÇÕES DA OFERTA

Mais informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

Coordenador Líder
Endereço: Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102
Website https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas
(neste website, clicar em "Saiba Mais" na Oferta Pública "**CRI Galleria XI - 3ª Série Sênior; Mezanino III**" e realizar o download do documento desejado).

Emissora

Website: https://www.provinciasecuritizadora.com.br/

(neste website, acessar "Emissões", "CRI" e, no campo de busca, digitar o código ISIN "BRPVSCCRICT2" ou "BRPVSCCRICU0", clicar em "Detalhes" e na aba "Arquivos", selecionar o respectivo documento e/ou relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

CVM (Fundos NET)

Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br(neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Companhia Província de Securitização", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRPVSCCRICT2" para a 3ª Série dos CRI Seniores e o código ISIN "BRPVSCCRICU0" para os CRI Mezanino III, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso documento).

DEFINIÇÕES

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 140ª (centésima quadragésima) emissão, de classe sênior em 3 (três) séries, e de classe subordinada com 4 (quatro) subclasses, a subclasse subordinada mezanino I, a subclasse subordinada mezanino II, a subclasse subordinada mezanino III e a subclasse subordinada júnior de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*" celebrado entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), em 29 de dezembro de 2025, conforme aditado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, MAS NÃO O SUBSTITUEM.

OS CRI ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS A QUALQUER TEMPO. A REVENDA DOS CRI INTEGRALIZADOS NÃO PODERÁ OCORRER A AO PÚBLICO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA NÃO ATENDE OS REQUISITOS PREVISTOS NOS PARÁGRAFOS 10 E 11 DO ARTIGO 33 E DO ARTIGO 51, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 60. FICANDO CERTO QUE CASO NÃO EXISTA EXPOSIÇÃO DE NENHUM DEVEDOR ACIMA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA EMISSÃO, NÃO HAVERÁ RESTRIÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS, DESDE QUE OBSERVADO O PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, COMO DETERMINA O ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL O CAPÍTULO "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Mais esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto à Emissora e/ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

EMISSORA

PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COORDENADOR LÍDER

ativa

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

FREITASLEITE

AGENTE FIDUCIÁRIO

OLIVEIRA TRUST

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras

ANÚNCIO DE INÍCIO